



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 *alg*

PORTARIA Nº 230/2018

De 12 de junho de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) **ILVANE SOARES LUCAS**, Lotado na Secretaria da Administração, a contar de 01 de junho de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 12 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

NATALIA DA SIVA MENTZ

Diretora de Administração